

**2º ERRATA DA PORTARIA Nº. 236/2020/GBSES PUBLICADA EM 21/07/2020 DIARIO OFICIAL Nº 27.797 - PAGINA 28**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual; e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº. 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº. 7.217/06 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde abaixo discriminados, com efeito a partir da assinatura do contrato.

**ONDE SE LÊ:**

<b>CONTRATO Nº 172/2020/SES/MT - VIGÊNCIA: 25/06/2020 a 17/11/2021</b>	
<b>FORNECEDOR: CONCREMAX CONCRETO ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA,</b>	
<b>OBJETO: "a retomada da reforma e ampliação do Centro Integrado de Assistência Psicossocial Aduino Botelho, localizado no município de Cuiabá/MT"</b>	
<b>GESTOR DE CONTRATO</b>	
Jacildo Boa Ventura - Matrícula: 18300	
<b>FISCAL TITULAR</b>	<b>SUPLENTE DE FISCAL</b>
Raiane Bernardi Serra - Matrícula: 296179	João Gabriel Carvalho Callegas - Matrícula: 295206

<b>LEIA-SE:</b>	
<b>CONTRATO Nº 172/2020/SES/MT - VIGÊNCIA: 25/06/2020 a 17/11/2021</b>	
<b>FORNECEDOR: CONCREMAX CONCRETO ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA,</b>	
<b>OBJETO: "a retomada da reforma e ampliação do Centro Integrado de Assistência Psicossocial Aduino Botelho, localizado no município de Cuiabá/MT"</b>	
<b>GESTOR DE CONTRATO</b>	
Jacildo Boa Ventura - Matrícula: 18300	
<b>FISCAL TITULAR</b>	<b>SUPLENTE DE FISCAL</b>
João Gabriel Carvalho Callegas - Matrícula: 295206	Raiane Bernardi Serra - Matrícula: 296179

**Art. 2º** As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria n. 068/2016/GBSES, de 20 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial nº 26790 de 03/06/2016.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registrada. Publicada. Cumpra-se.**

**Cuiabá-MT, 21 de julho de 2020.**

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**  
Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso



**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**  
Secretário de Estado de Saúde